



1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Tit. e de Reg. de Imóveis
do Munic. de Guarabira

Comarca: Guarabira - PB

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: *****11119

Ficha: **1

MATRÍCULA Nº 11119 - DATA: 06-12-2013

IMÓVEL: - Um Lote de Terreno Próprio de nº 17 da Quadra V, encravado no Loteamento Cunha Lima, situado no Perímetro urbano da cidade de Guarabira-PB, medindo 15,00 metros de largura na frente, limitando-se com a Avenida XXI; 15,00 metros de largura nos fundos, limitando-se com o lote nº 19; 30,00 metros de comprimento do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 16; e 30,00 metros de comprimento do lado direito, limitando-se com o lote nº 18, perfazendo 450,00m².

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA COSTA E COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09265422/0001-63, com sede na Av. Pe. Inácio de Almeida, 381, Centro, na cidade de Guarabira-PB, representada neste ato por seu Diretor Administrativo o Sr. José Ferreira da Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Pres. João Pessoa, nº 273, na cidade de Cacimba de Dentro-PB, portador do CPF nº 009087384-04 e RG nº 124472-SSP/PB.

Títulos de domínio: R.5-2147, liv. 2-X, fls. 11/15

R.1 - 11.119 - Prot.33.428 - 06-12-2013 - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 04-12-2013, lavrada pelo Escrevente Autorizado do Serviço Notarial do Município de Sertãozinho, Comarca de Piraí, Gilclécio Wilton Freire, no livro nº 41, fls. 151/152v, a PROPRIETÁRIA acima qualificada, VENDEU a WELLINGTON VICTOR DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua José de Oliveira Madruga, nº 154, bairro São José, na cidade de Guarabira-PB, portador do CPF nº 032698294-93 e RG nº 2462710-SSP-PB, pelo preço de R\$7.000,00 (Sete mil reais); o LOTE acima matriculado, Dou fé. Eu, V. Dantas, Oficiala, o subscrevi.

R.2 - 11.119 - Prot.33.570 - 14-03-2014 - Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia: o Imóvel acima matriculado: DEVEDOR: WELLINGTON VICTOR DA COSTA - ME, CNPJ/MF nº 05240549/0001-77, com sede nesta cidade, na Rua José Oliveira Madruga, nº 154, Bairro São José, representada por seu sócio Sr. Wellington Victor da Costa, acima qualificado; CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60746948/0001-12, com sede na cidade de Deus - s/nº, Osasco - São Paulo-SP; CONDIÇÕES: Valor liberado/solicitado - R\$97.039,38; Prazo da Operação - 731; Data para liberação do crédito - 13/03/2014; Encargos prefixados - Taxa de Juros efetiva - 2,32% a.m; Valor do IOF - 1.549,38; Valor da Tarifa - 0,00; Quantidade de parcelas - 24; Valor das Parcelas - 5.318,44; Valor da garantia - R\$100.000,00; Percentual da garantia em relação ao principal - 100%; Praça de pagamento - Agência local. Vencimento da 1ª parcela - 10/04/2014; Vencimento da última parcela - 10-03-2016; Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato aqui registrado sob nº R.2. Dou fé. Eu, V. Dantas, Oficiala, o subscrevi.

AV.3 - 11.119 - Prot.34.543 - 22-06-2015 - Certifico e dou fé que, conforme requerimento de consolidação de propriedade imóvel, datada de 09-06-2015, assinado pela representante Judicial do BANCO BRADESCO S.A, Dr. Diógenes Ramalho de Lima, inscrito na OAB/PB sob nº 19576 e em obediência ao Artigo 26 § 7º da Lei 9514/97, fica o IMÓVEL acima descrito CONSOLIDADO em favor do credor BANCO BRADESCO S.A, acima qualificado, em virtude da INADIMPLÊNCIA do DEVEDOR - Wellington Victor Da Silva - ME, acima qualificado, na purga do débito referente à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de giro nº 237/2007/0001, datada de 14-03-2014, registrada sob nº R.2, no qual fica TRANSFERIDO toda a posse, domínio, direitos e ação sobre o aludido imóvel ao BANCO BRADESCO S.A, sendo avaliado o lote acima pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$30.000,00 (Trinta mil reais); tendo sido pago o Imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI - guia nº 00005059 na razão de 3%, ou seja, R\$900,00 e atribuído à consolidação pelo Banco Bradesco o valor de R\$97.039,38 (Noventa e sete mil, trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Eu, V. Dantas, Oficiala, o subscrevi.



1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Tit. e de Reg. de Imóveis
do Munic. de Guarabira

Comarca: Guarabira - PB

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: *****11119

Ficha: **1

AV.4 – 11.119 – 20-04-2016 – A Alienação constante do R.2, fica CANCELADA conforme autorização do BANCO BRADESCO S.A, acima qualificado, por ter sido liquidada, cuja via fica arquivada neste Serviço Registral. Dou fé.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital